



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Nome Completo e oficial da unidade: Loteria do Estado do Rio de Janeiro		CNPJ: 030.071.351/0001-54	
Sigla: LOTERJ		UG/UGE: 22340	Gestão 203100
Natureza jurídica: Autarquia da Administração Indireta do Poder Executivo com Personalidade Jurídica de Direito Público.		Vinculação Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC	
Endereço: Rua Sete de Setembro. nº 170 – Centro – Rio de Janeiro - RJ		CEP: 20.050-002	
Telefone 1: (21) 2332-6451	Telefone 2: (21) 2332-6451	Página Institucional na internet www.loterj.rj.gov.br	
Norma de criação: Decreto-Lei nº 138 de 23 de junho de 1975.			
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Decreto nº 221 de 07 de julho de 1975.			
Objetivos da Unidade: O Decreto nº 11.269, de 04 de maio de 1998, Capítulo II, art. 2º, cita que a LOTERJ tem por finalidade explorar e controlar o serviço de loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.			
Função de Governo Predominante: 23 – Comércio e Serviços		Situação da Unidade: Unidade Gestora Executora, em funcionamento.	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

ROL DOS RESPONSÁVEIS				
ORDENADORES NATOS			GESTÃO	
RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS	ID Funcional	Cargo:	Início:	Término:
Kelly Cristian Silveira de Mattos	2713580-2	Presidente	01/01/2020	08/04/2020
Ivan Fogli Gerstner	4195476-9	Presidente	08/04/2020	17/04/2020
Gilberto Gueiros da Silva	5097668-0	Presidente	17/04/2020	13/11/2020
Oswaldo Luiz Pacheco Ribeiro	2429166-8	Presidente	13/11/2020	31/12/2020
ORDENADORES DELEGADOS	ID Funcional	Cargo:	Início:	Término:
Ivan Fogli Gerstner	4195476-9	Vice-Presidente	01/01/2020	08/04/2020
José Antônio Gonçalves Pinto (Sem Delegação Competência)	2826246-8	Vice-Presidente	14/04/2020	01/08/2020
Maurício de Souza	2845348-4	Vice-Presidente	11/08/2020	02/12/2020
Cristiano Vasconcelos da Silva (Sem Delegação Competência)	5115652-0	Vice-Presidente	10/12/2020	31/12/2020
Alessandra Silveira Vasconcelos de Oliveira	618968-7	Chefe de Gabinete da Presidência	01/01/2020	28/04/2020
Gileade de Amaro de Albuquerque	2320183-5	Chefe de Gabinete da Presidência	27/11/2020	31/12/2020
Felipe Carvalho Rebelo da Silva	5021432-2	Diretor Administrativo	01/01/2020	31/12/2020
Julio Francisco Quirino Dutra	61896-8	Diretor de Operações	01/01/2020	14/04/2020
Pedro Luiz Junqueira Pedras Mendes de Almeida	5103649-3	Diretor de Operações	14/04/2020	01/08/2020
Ademir Tomaz	5112388-6	Diretor de Operações	11/08/2020	27/11/2020



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Vanessa da Conceição Freixo	4400366-8	Diretora de Operações	27/11/2020	31/12/2020
OUTROS RESPONSÁVEIS DELEGADOS - TESOUREARIA	ID Funcional	Cargo:	Início:	Término
Paulo Crespo Teixeira	271433-4	Assessor Chefe da Tesouraria	01/01/2020	31/12/2020
RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL	ID Funcional	Cargo:	Início:	Término
Igor Nogueira Matturo Dias	3219466-8	Assessor Chefe da Assessoria Contábil	01/01/2020	31/12/2020
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	ID Funcional	Cargo:	Início:	Término
Antonio de Sousa Junior	4415700-5	Assessor Chefe do Assessoria Controle Interno	01/01/2020	31/12/2020

NATUREZA JURÍDICA E DE NEGÓCIO DA UNIDADE

A LOTERJ é uma autarquia criada por força da transformação de que trata o Decreto-Lei nº 138 de 23/06/75, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, técnica e financeira, com sede e foro na Capital do Estado, atualmente vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

Tem por finalidade explorar e controlar o serviço de loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em áreas de interesse social; educacional, esportiva e cultural.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão no exercício em questão foi composta pelos membros nomeados pela Presidente da Loterj, conforme abaixo:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

a) Portaria nº 444 de 15 de janeiro de 2020 – vigente a partir de 17/01/2020.

Presidente – Flávia Fares Marinho Alves - ID 50977920

Membros Efetivos:

Juliana Albuquerque de Paula - ID nº 44336497

Maurício Cesar Abreu Calheiros - ID nº 50845144

Denise Faria da Costa Dias - ID nº 6189172

Rita Luzinete de Oliveira Costa - ID nº 6189008

Membros Suplentes:

Janaína Araújo da Silva - ID nº 44331908

Paulo Roberto de Oliveira Junior - ID nº 6188877

INTRODUÇÃO

Trata o presente Relatório de Auditoria, sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, do exercício de 2020, em cumprimento ao disposto na Lei nº 287 de 04/12/1979, no inciso I do artigo 22 Decreto Estadual nº 43.463 de 14/02/2012 e alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 46.237 de 07/02/2018, Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, em especial seu anexo IV, que lista a relação de documentos da prestação de contas anual de gestão da administração estadual aplicável às fundações, autarquias e fundos especiais, complementado pelo anexo VIII, também da mesma Deliberação, normatizado pela Resolução n.º 55, de 31 de março de 2020, que estabelece normas de organização e apresentação da prestação de contas anual de gestão pelos Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

Conforme a Portaria SGE nº 09/20, de 16 de dezembro de 2020, a LOTERJ não consta no rol de órgãos e entidades selecionados pelo TCE-RJ cujos responsáveis terão processo de prestação de Contas Anual de Gestão formalizado no exercício de 2020, desta maneira, nos termos da Portaria AGE nº 07, de 03 de março de 2021, os órgãos e entidades não selecionados pelo TCE-RJ para fins de julgamento deverão encaminhar a documentação da PCA à AGE, via SEI-RJ, até 31 de maio de 2021.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Elaboramos índice para os anexos IV e VIII, da Deliberação TCE-RJ, n.º 278/2017 e incluímos como despacho da Assessoria de Controle Interno, conforme SEI-RJ n.º 17589692 e 17589826, respectivamente.

Os demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais que integram o presente processo foram elaborados com base nos registros contábeis efetuados durante o exercício findo, através do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.

Na elaboração do presente relatório, o escopo do nosso trabalho foi definido pelos itens que compõem o modelo 3A, constante do item 12 do anexo IV, da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017.

A **LOTERRJ – Loteria do Estado do Rio de Janeiro** tem pautado suas ações pela ótica do investimento social e, por esta razão, tem assumido papel relevante na subvenção e auxílio de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos e econômicos, como uma modalidade de transferência de recursos financeiros públicos, para instituições privadas, de caráter assistencial com o objetivo de cobrir despesas de seus custeios e investimentos.

Suas políticas e ações estão sempre alicerçadas em princípios e valores considerados fundamentais e republicanos para o cumprimento de suas funções, com destaque para: Legalidade, Transparência, Ética, Credibilidade, Autonomia, Financiamento Público, Qualidade, Laicidade, Inclusão Social e Respeito à Diversidade.

Com 70% do lucro arrecadado da venda de seus produtos lotéricos, como a Raspadinha do Rio (Premiação Instantânea) e o Rio de Prêmios (Múltiplas Chances) posteriormente denominada Loterj de prêmios, a LOTERRJ apoia projetos e ações sociais no Estado.

Um dos principais exemplos dos seus compromissos com esses princípios, é a parceria com o **RIOSOLIDARIO - Obra Social do Rio de Janeiro** que tem possibilitado, desde 2007, a recuperação de dependentes químicos, a ressocialização de crianças em riscos sociais, o estímulo ao esporte, a inclusão social de deficientes físicos, entre diversas outras formas tornando a sua participação no Estado do Rio de Janeiro voltada para o bem da sociedade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

São diversos programas sociais que a parceria atende para fazer o bem para pessoas em riscos sociais, relacionamos a seguir os principais projetos:

- **Espaços de Educação Infantil** (Vila do João, Cidade de Deus e BATAN) – Em parceria com a LOTERJ, foram criados espaços para atender crianças e famílias de comunidades carentes do Rio de Janeiro;
- **Casa Abrigo Lar da Mulher** – Construída com o apoio da LOTERJ, a casa serve de residência temporária para mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos menores de idade;
- **Casa da Criança e do Adolescente** – Desde 2010, manutenção dos projetos **CUIDAR** e **CURUMIM** da instituição em Volta Redonda - RJ.

PRINCIPAIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1) ATOS DE GESTÃO

1.1. Conformidade da Natureza Jurídica da Unidade Jurisdicionada e do Documento "Cadastros dos Responsáveis"

A natureza jurídica da unidade consta nos "Dados Gerais da Unidade" no início deste relatório e apresenta conformidade com os normativos legais. Já o cadastro dos responsáveis da LOTERJ, item I da Prestação de Contas Anual da Gestão, retrata aquilo exigido pelo artigo 10 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17, estando os servidores corretamente designados.

A LOTERJ é uma autarquia criada por força da transformação de que trata o Decreto-Lei nº 138 de 23/06/75, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, técnica e financeira, com sede e foro na Capital do Estado e vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil. Tem por finalidade explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em áreas de interesse social; educacional, esportiva e cultural.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

1.2. Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores:

1.2.1 - MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES:

Das nove (9) recomendações sinalizadas no processo de PLANAT para 2020, três (3) continuam pendentes, sendo que dessas quatro (4) foram parcialmente regularizadas. Tais informações estão apresentadas na constante do RANAT, Doc SEI nº 15302173 do SEI-220006/000428/2020. O responsável pela Coordenadoria Setorial de Contabilidade da LOTERJ informou que não houve tempo hábil para análise ou possíveis correções devido à situação de pandemia. A Unidade de Controle Interno irá ratificar as recomendações.

1.2.2 - CONTROLES INTERNOS:

Tem como objetivo o monitoramento dos controles gerenciais e dos trabalhos realizados nas atividades setoriais e tendo possibilidade de riscos. O acompanhamento é realizado pela Unidade de Controle Interno da Loterj, por meio de planilhas, no qual é verificado a eficácia dos controles setoriais (1ª e 2ª linhas de defesa / Mapa de Riscos), a fim de garantir os resultados estratégicos e a execução da missão institucional da Autarquia.

QUESTÕES DE AUDITORIA/ACHADOS

Observamos a necessidade de amadurecimento dos controles internos de alguns setores, em razão da falta de pessoal qualificado e de reciclagem. Ressaltamos o envelhecimento do quadro de funcionários gerando a redução da quantidade de servidores ativos versus o volume de pedidos de servidores solicitando a aposentadoria.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a realização de um novo concurso público e/ou um programa de estagiários a curto prazo, visando suprir as demandas existentes de mão de obra, bem como viabilizar as melhorias e revisões dos controles setores. Com a redução do quadro de servidores, aumenta o risco da perda de conhecimento nos fluxos dos processos e na disseminação e registros dos procedimentos de controles internos nos setores, que possam assegurar o cumprimento das normas em conformidade com os princípios estabelecidos pela Auditoria Geral do Estado com base na orientação do COSO.

1.3. Manutenção da documentação no arquivo dos setores de origem

Os documentos referentes a prestações de contas de bens patrimoniais respectivos e de almoxarifado do exercício de 2020 encontram-se arquivadas nos setores da instituição conforme determinação legal e acostados nos processos a seguir:

- Bens Patrimoniais => SEI-150162/000050/2021, parecer regular.
- Almoxarifado => SEI-220006/000084/2020 (1)

(1) Em fase de conclusão a entrega da Prestação de Contas de Almoxarifado do Exercício de 2020, o atraso foi em virtude da ausência do servidor responsável pelo almoxarifado ser do grupo de risco e ter sido acometido pela COVID, ficando a cargo da Diretoria Administrativa e do setor de Contabilidade a conclusão.

Quanto à tesouraria e transferências financeiras, referentes a descentralizações e a subvenções concedidas através de termo de parcerias: As descentralizações após análise da prestação de contas o processo é devolvido ao órgão de origem via sistema SEI e no caso das subvenções por transmitirem no sistema CONVERJ, toda a documentação do processo de prestação é regulamentada de forma digital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

1.4. Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17

A Prestação de Contas Anual de Gestão da LOTERJ referente ao exercício de 2020, apresenta a totalidade dos documentos listados no Anexo IV e no Anexo VIII da Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, aplicável às fundações, autarquias e fundos especiais, nos termos da Portaria AGE nº 07, de 03 de março de 2021.

2) GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

2.1. PPA e LOA

Com a publicação da Lei nº 8.730, de 24/01/2020 foi instituído o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA para o período de 2020-2023.

Com relação aos programas e ações implementadas, foram gerados benefícios por meio de eixos estratégicos, tais como:

Programa	Ação
0066 – Gestão dos Serviços da Loteria do Estado do Rio de Janeiro	4028 – Pagamento de Prêmio
0201 – Auxílio Financeiro à Instituições de Direito Privado sem Fins Lucrativos	8373 – Mobilidade com Qualidade
0202 – Concessão de Subvenções Sociais	8372 – LOTERJ JÁ, Mais Autonomia
	4030 – Subvenções Sociais

Avaliação dos Resultados, Quantitativos e Qualitativos da Gestão

De acordo com o Relatório das Ações Realizadas, emitido pelo Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG, a LOTERJ, Unidade de Planejamento (UP): 22340 – Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, apresentou destaque nos seguintes resultados gerais e indicadores de produtos durante o exercício de 2020:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO: 4028 - Pagamento de Prêmios		
Meta (Dotação Atualizada)	Atingido (Despesa Paga)	Percentual de Atingimento
R\$ 157.867.118,59	R\$ 61.756.676,55	39,12%

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Distribuir prêmios de loteria exclusivamente para a população do Estado do Rio de Janeiro, realizando distribuição de renda.

Situação: Ação realizada parcialmente, impactado pela queda nas vendas causada pela Pandemia do Covid-19 com o fechamento do comércio.

AÇÃO 8373 - Mobilidade com Qualidade		
Meta (Dotação Atualizada)	Atingido (Despesa Paga)	Percentual de Atingimento
R\$ 500.000,00	0,0	0,0

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Doar veículos às Instituições de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro, que prestam serviços relacionados à segurança pública, à educação, cultura e esportes, à assistência social, à saúde e ao turismo.

Situação: Ação não foi realizada.

Ressalvamos que a ação 8373 - Mobilidade com Qualidade que tem a finalidade de doar veículos às Instituições de direito privado sem fins lucrativos não está sendo executada, apesar de tratar-se de ação prioritária no âmbito da LDO, tendo em vista, deficiência na arrecadação ocorrida do exercício devido a pandemia por Coronavírus por SARS covid 19.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO 8372 – LOTERJ Já, Mais Autonomia		
Meta (Dotação Atualizada)	Atingido (Despesa Paga)	Percentual de Atingimento
R\$ 1.164.010,00	R\$ 69.994,02	6,01%

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Ação prioritária na LDO, celebrar Termos de Fomentos com entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro, que prestem assistência aos cidadãos portadores de deficiências motoras, intelectuais, auditivas, visuais ou múltiplas.

Situação: Ação realizada parcialmente, impactado pela queda nas vendas causada pela Pandemia do Covid-19, devido às medidas de restrições com o fechamento do comércio.

AÇÃO 4030 – SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Meta (Dotação Atualizada)	Atingido (Despesa Paga)	Percentual de Atingimento
R\$ 10.853.566,00	R\$ 7.241.189,53	66,72%

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Ação prioritária na LDO, viabilizar a realização de obras e de serviços de assistência social.

Situação: Ação realizada parcialmente, impactado pela queda nas vendas causada pela Pandemia do Covid-19 com o fechamento do comércio.

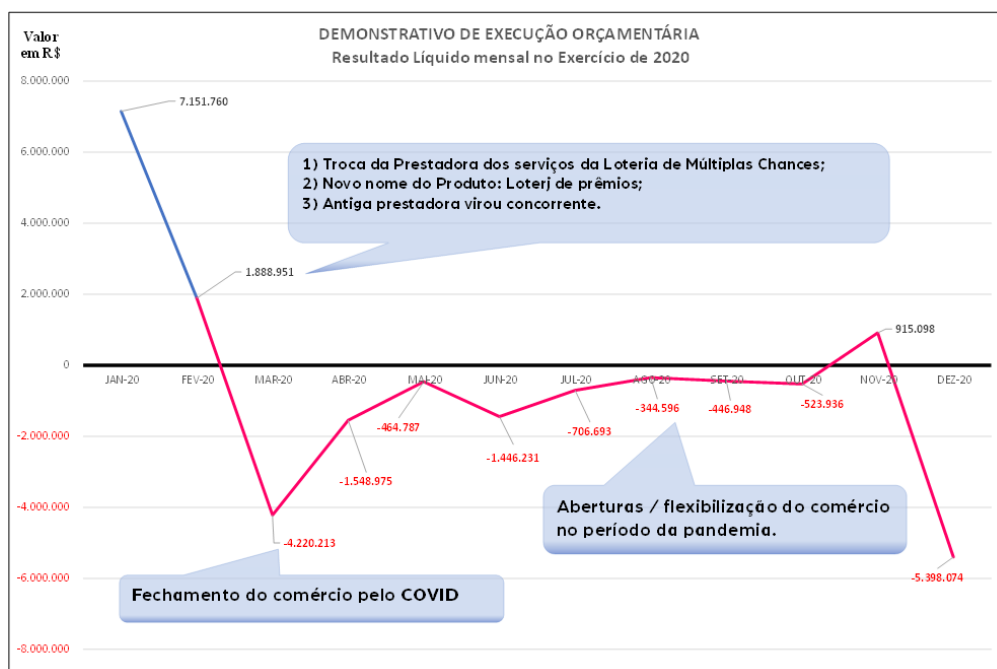


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

3) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Realização da Receita em relação à prevista

Conforme evidenciado no COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA, item 4 do Anexo IV da Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, houve previsão inicial de arrecadação no montante de R\$ 186.163.932,00 (cento e oitenta e seis milhões e cento e sessenta e três mil e novecentos e trinta e dois reais) decorrer do exercício foi arrecadado um montante na ordem de R\$ 77.722.315,22 (setenta e sete milhões, setecentos e vinte e dois mil trezentos e quinze reais e vinte e dois centavos), em virtude de mudança de empresa responsável pela gerenciamento da marca da LOTERJ, passou a ser concorrente da nova operadora de jogos, ganhadora da Licitação para operar os jogos mantidos pela LOTERJ, o que ocasionou divisão de arrecadação pelas vendas de bilhetes para o sorteio de prêmios, agravado pelo impedimento de usar a marca Rio de Prêmios e ainda, devido a Pandemia instalada pelo coronavírus COVID 19, que obrigou o fechamento do comércio por mais de 04 meses e ainda devido às medidas de restrições que permaneceu durante todo o exercício, gerando um déficit de 58,25%, da meta prevista, ou seja uma receita não realizada de R\$ 108.441,616,78.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

3.2 Realização da Despesa em relação à fixada

Conforme evidenciado no COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA, item 5 do Anexo IV da Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, o orçamento inicial da LOTERJ juntamente com créditos adicionais suplementares fixou as despesas em R\$ 195.664.294,59, (Cento e noventa e cinco milhões seiscientos e sessenta e quatro mil, duzentos noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos). No decorrer do exercício foi executada uma despesa no montante de R\$ 83.373.821,62 (oitenta e três milhões, trezentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), representando uma baixa execução orçamentária, não previsto no planejamento orçamentário, devido à baixa arrecadação no decorrer do exercício passado e as restrições sanitárias causada pelo coronavírus SARS Covid 19.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO EM 2020

Em R\$

RUBRICAS		RESULTADO LIQUIDO ACUMULADO
LOTERJ DE PREMIOS		58.746.451,21
RASPADINHA		16.422.400,00
Outras Receitas (devoluções convênios, multas e etc.)		2.553.464,01
RECEITA ARRECADADA	A	77.722.315,22
TOTAL OPERACIONAL :		67.010.439,20
TOTAL ADMINISTRATIVA :		8.784.550,40
TOTAL TRANSF./SUBVENÇÕES		7.578.832,02
DESPESAS REALIZADA	B	83.373.821,62
RESULTADO LIQUIDO	C=(A+B)	-5.651.506,40

Na análise das despesas executadas, verificamos a utilização de crédito adicional através de superávit financeiro de exercícios anteriores aprovado no valor de R\$ 9.351.139,59, sendo utilizado o valor de R\$ 7.578.832,02 para pagamento de Subvenção dos Termos de Fomento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

3.3 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

Foi efetuado levantamento no SIAFE-Rio com o objetivo de verificar a correta adoção dos procedimentos previstos no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e no Decreto Estadual nº 46.654/19, para executar as despesas de exercícios anteriores. Constatamos que a LOTERJ reconheceu o DEA no valor de R\$ 3.350,80 no exercício de 2020. No que se refere à conta 899110522, o DEA Reconhecido Liquidado - Pessoal e Encargos é oriundo de funcionário cedido à LOTERJ com ônus, conforme Of. DEGASE/COORH no Processo SEI-220006/000469/2020, com o reconhecimento e pagamento em 08/10/2020.

3.4 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício seguinte

A despesa competente ao exercício de 2020 e contabilizada como DEA, tendo a sua execução orçamentária no montante de R\$ 104.243,62 no exercício de 2021, encontra-se em conformidade com os normativos legais e infralegais, sendo seus valores evidenciados no módulo "Despesa Exercício Anterior" do SIAFE-Rio, conforme os Processos:

1. Em 17/05/2021 - SEI-150162/000188/21 processo de Pagamento de DEA referente ao reconhecimento de dívida com a Prosegur Brasil S/A no valor de R\$ 101.339,35, composta da conta contábil: 899.11.05.11 - DEA Reconhecido Liquidado - Fornecedores e Credores, no qual constatamos a regularidade na execução dos procedimentos de sindicância e pagamento da OB Orçamentária: 2021OB00773.
2. Em 17/05/2021 - SEI-150162/000210/21 processo de Pagamento de DEA referente ao reconhecimento de dívida com a Prosegur Brasil S/A no valor de R\$ 2.904,27, composta da conta contábil: 899.11.05.11 - DEA Reconhecido Liquidado - Fornecedores e Credores, no qual constatamos a regularidade na execução dos procedimentos de sindicância e pagamento da OB Orçamentária: 2021OB00772.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

3.5. Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar

Não houve execução de restos a pagar não processados a liquidar por não existir saldo desta espécie e nem a inscrição de valores ao final do exercício de 2020, pela LOTERJ, conforme DOC SEI (17502471).

3.6. Alterações orçamentárias ocorridas no exercício

As alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2020 foram originárias de créditos suplementares e possuem adequação à legislação vigente, tanto em relação à Lei nº 4.320, de 17/03/1964, quanto ao inciso VI, art. 167, da Constituição Federal. Os decretos que deram publicidade às alterações orçamentárias, destacamos os créditos adicionais por Superávit Financeiro no processo SEI-220006/000177/2020:

Número Decreto	- DataEmissão -	Tipo alteração	- Valor
Decreto Estadual nº 46. 919	- 31/01/2020 -	Dotação Inicial	- R\$ 186.313.155,00
Decreto Estadual nº 47.045	- 20/04/2020 -	Adicional de Superávit Financeiro	- R\$ 9.351.139,59

3.7 Descentralização de créditos realizada no exercício de referência

As descentralizações de créditos orçamentários realizadas pela LOTERJ ao longo de 2020 pautaram-se naquilo disposto em Resolução Conjunta ou Portaria da descentralização, sendo as prestações de contas realizadas em conformidade com a IN AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, IN AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e IN AGE nº 27, de 14 de abril de 2014.

As descentralizações de créditos em 2020, referentes aos convênios firmados com PRODORJ, SECC e SSCS somam o total de R\$ 255.190,50. Estamos enviando Ofício de cobrança das 3 Portarias com o PRODORJ, totalizando R\$ 79.997,50.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

DESCENTRALIZAÇÕES NÃO PRESTADA CONTAS - 2020				
DESCENTRALIZAÇÕES CRÉDITO	VALOR (R\$)	PROCESSOS CONCESSÃO	PERIODO DESCENTRALIZ.	DATA PUBLICAÇÃO APROVO
PORTARIA 01/2020 SSCS	30.000,00	SEI-220006/000070/2020	02/01/2020 a 31/12/2020	>> Aguardando Prestação de Contas, Prazo 180 dias
PORTARIA 02/2020 SSCS	136.000,00	SEI-220006/000767/2020	27/11/2020 a 31/12/2020	
PORTARIA 02/2020 SECC	9.193,00	SEI-220006/000332/2020	01/04/2020 a 31/12/2020	19/10/2020
PORTARIA CONJUNTA LOTERJ/PRODERJ Nº XX DE __/__/2019	2.259,82	SEI-220006/001257/2019	20/12/2019 a 31/12/2019	>> Atraso na renegociação Judicial da PRODERJ com a OI.
PORTARIA CONJUNTA LOTERJ/PRODERJ Nº XX DE __/__/2020	37.512,95	SEI-220006/000__/2020	01/01/2020 a 16/06/2020	
PORTARIA CONJUNTA LOTERJ/PRODERJ Nº XX DE __/__/2020	40.224,73	SEI-220006/000__/2020	17/06/2020 a 14/12/2020	
Total Descentralizados em 2020:	255.190,50			

Ainda não foram Prestadas Contas de 4 descentralizações de créditos em 2018, que somam o total de R\$ 338.585,25, referentes aos convênios firmados com a antiga Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social – SECTIDS, que transferiu o patrimônio e a descentralização para SEDSODH. Foi reiterado através do Ofício de cobrança: OF. LOTERJ/CHEGAB SEI nº 045, em 09 de abril de 2021, Doc. SEI/RJ nº 15552852. Caso não seja atendido o prazo dado pela atual gestão com o secretário da pasta, abriremos um processo de Tomada de Contas.

DESCENTRALIZAÇÕES NÃO PRESTADA CONTAS - 2018				
DESCENTRALIZAÇÕES CRÉDITO	VALOR (R\$)	PROCESSOS	PERIODO DESCENTRALIZ.	DATA PUBLICAÇÃO APROVO
PORTARIA CONJUNTA LOTERJ/SECTIDS Nº 06 DE 24/05/2018	149.998,73	E-12/080/367/2018	>> Reiteração de ofício para nova secretaria "SEDSODH", que herdou o patrimônio e a descentralização. Registro de Ofício enviado em 27/12/2018 a SECTIDS e de cobrança com CI-UCI em 03/10/2019.	
PORTARIA CONJUNTA LOTERJ/SECTIDS Nº 08 DE 24/05/2018	70.312,50	E-12/080/364/2018		
PORTARIA CONJUNTA LOTERJ/SECTIDS Nº 09 DE 24/05/2018	59.001,00	E-12/080/365/2018		
PORTARIA CONJUNTA LOTERJ/SECTIDS Nº 10 DE 24/05/2018	59.273,02	E-12/080/366/2018		
Total Descentralizados em 2018:		338.585,25		

3.8 Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços

A LOTERJ procurou manter um controle dos pagamentos obedecendo à ordem cronológica, conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei 8.666/93.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

3.9. Outras informações de natureza orçamentária

Não foram observadas outras informações de natureza orçamentária consideradas relevantes na análise de risco realizada pela unidade de controle interno na realização da auditoria nas contas de gestão referente ao exercício de 2020.

4) GESTÃO FINANCEIRA

4.1 Ordens de pagamento integradas ao SIAFE-Rio

Ocorreu no 1º semestre emissão de ordens de pagamento por ofício, com recursos próprios, visando manter a atividades lotéricas, sujeitas a multas contratuais, sendo que todos os documentos emitidos foram regularizados no SIAFE-Rio.

4.2 Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro - CUTE

Não foram observadas as movimentações financeiras de recursos via CUTE do Tesouro Estadual.

4.3 Contas bancárias integradas ao SIAFE-Rio

A LOTERJ possui 3 (três) contas bancárias no Banco Bradesco (Agência: 06898 Contas Correntes: 89.2, 90.6 e 93.0) com suas respectivas contas contábeis integradas ao sistema SIAFE-Rio, que foram conciliadas durante o exercício de 2020.

4.4. Conciliações bancárias

Não existem débitos e créditos não contabilizados em valores expressivos registrados na conciliação bancária, conforme demonstrado no processo PCA-2020 do anexo VIII item 7, doc SEI-RJ nº 17514156 e 17511292.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

4.5. Saldos contábeis dos grupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Investimentos Temporários"

4.5.1 - O saldo do grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" é representado pelas contas:

- 111110101 - CAIXA = R\$ 3.344,81 (saldo auditado)
- 111111902 - BANCO BRADESCO S/A = R\$ 17.469.532,90
- 111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINC. DE PAGTO, = R\$ 13.186,17

4.5.2 - Já o grupo "Investimentos Temporários" não possui saldo contábil.

4.5.3 – A Conta 113110201 - Suprimentos de Fundos

O saldo de R\$ 7.229,45 em 31/12/2020, refere-se ao adiantamento comprovado em 06/01/2021 e de um total de 3 adiantamentos concedidos durante o exercício de 2020. O total de adiantamento autorizado com pequenas despesas de pronto pagamentos totalizaram o valor de R\$ 37.600,00, sendo que desse valor foram utilizados R\$ 19.911,19, dos quais prestaram contas através dos processos de concessão e de comprovação relacionados a seguir:

Processo SEI	Valor	Data da Comprovação	Período de Aplicação	Parecer Auditoria	Data do Aprovo
SEI-220006/000191/2020	8.800,00	11/08/2020	17/02 a 20/08/2020	03/02/2020	03/02/2021
SEI-220006/000527/2020	20.000,00	27/11/2020	24/08 a 23/10/2020	09/09/2020	14/12/2020
SEI-220006/000819/2020	8.800,00	06/01/2021	03/12/ a 28/12/2020	02/02/2021	09/03/2021

4.6. Gestão das Transferências Financeiras

Tem como objetivo principal atestar a conformidade dos atos de concessão e execução das transferências financeiras quando da apresentação da prestação de contas dos recursos (auxílios e subvenções), repassados às Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, por intermédio de Termos de Parcerias (Lei Federal nº 13.019).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

A **LOTERJ** tem sido responsável pelo expressivo repasse de recursos para as instituições, que trabalham para aumentar a eficiência das políticas públicas do Estado do Rio de Janeiro, otimizando seus resultados, bem como, o desenvolvimento sustentável do país, constituindo-se, assim, significativos agentes de transformação social.

Desta forma, cumprindo assim o teor do Decreto Lei nº 138 de 23/06/1975, e suas alterações; que preconizam a destinação social de 70% do lucro da LOTERJ, esta administração no exercício de 2020, repassou as Organizações da Sociedade Civil, a quantia de R\$ 7.578.822,02, conforme demonstrado no quadro a seguir:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

06.1.6 - Convênios de Despesa Empenhados Liquidados e Pagos, Credor - Acumulado Siafe-Rio

UG: 203100 - LOTERJ

Convênio	Termo	Município ERJ	Bairro	Credor	Despesas Pagas 2020
180031	676	Sto Antonio De Padua	Cosme Damiao	30410781000153 - Apae De S A De Padua	19.995,98
180056	702	Marica	Aracatiba	27789833000130 - Sociedade Pestalozzi De Marica	49.998,04
180055	714	Rio de janeiro	Batan	00517666000111 - Riosolidario Obra Social Do Rio De Janeiro	1.559.772,34
180054	715	Rio de janeiro	Cidade de Deus	00517666000111 - Riosolidario Obra Social Do Rio De Janeiro	1.241.749,35
180053	716	Rio de janeiro	Vila do João	00517666000111 - Riosolidario Obra Social Do Rio De Janeiro	1.223.894,14
190013	718	Rio de janeiro	Casa Abrigo-Mulher	00517666000111 - Riosolidario Obra Social Do Rio De Janeiro	1.666.062,10
190022	719	Rio de janeiro	Vila Santa Cecilia/CUIDAR	01375045000103 - Casa Da Crianca E Adolescente	694.314,66
190027	723	Volta Redonda	Vila Sta Cecilia/CURUMIN	01375045000103 - Casa Da Crianca E Adolescente	1.123.035,41

Fonte: SIAFE-RIO

7.578.822,02

Este Serviço de Controle Interno dentro da Autarquia vem realizando vários monitoramentos nos controles gerenciais e nos trabalhos executados nos setores da LOTERJ, visando a mitigar as possibilidades de Riscos. Um desses monitoramentos que acompanhamos é justamente no setor de Coordenação Geral de Convênio da LOTERJ, que através uma planilha de acompanhamento, criada por este serviço no início de 2019, vem auxiliando a gestão na cobrança e conclusão das análises pendentes de prestações de Contas dos 73 Termos de Fomento deixados pela gestão anterior.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Ressaltamos que a atual gestão firmou uma meta com a coordenação de convênios de reduzir a quantidade de Prestação de Contas pendentes de conclusão, principalmente pelo momento com a baixa quantidade de Termos de Fomentos em execução. No quadro abaixo, apresentamos o nosso Mapa de Risco no acompanhamento das prestações de contas referente aos repasses financeiros (Termos de Parcerias), com base no Relatório de Acompanhamento e Monitoramento da Prestação de Contas, tendo como fonte consulta no CONVERJ e no SIAFE-Rio, realizada ao final do Exercício de 2020.

MAPA DE RISCO COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO CONVERJ COM OS TERMOS DE PARCERIAS

GRUPO	Quant. de Termos de Parcerias	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Valor Contratado	%	Parcelas a serem Liberadas	%	Recursos Repassados	Prestação de Contas Analisadas	%	Prestação de Contas Apresentadas	%	
A	Grupo 1 (Risco Moderado)	1	Termos de Parcerias vigentes com parcelas a serem pagas	R\$ 3.072.216,68	100,0%	R\$ 90.480,74	2,9%	R\$ 2.981.735,94	R\$ -	0,0%	R\$ 2.286.717,24	76,7%
B	Grupo 2 (Risco Baixo)	37	Termos de Parcerias com a Prestação de Contas na fase final de conclusão	R\$ 25.063.957,30	100,0%	R\$ -	0,0%	R\$ 25.005.282,93	R\$ 22.739.016,85	90,9%	R\$ 22.877.311,95	91,5%
C	Grupo 3 (Risco Médio)	24	Termos de Parcerias em processo de análise da Prestação de Contas	R\$ 19.967.783,42	100,0%	R\$ -	0,0%	R\$ 19.933.688,45	R\$ 12.154.273,15	61,0%	R\$ 18.173.879,16	91,2%
D	Grupo 4 (Risco Alto)	11	Termos de Parcerias com pendência de Prestação de Contas (Possível Tomada de Ctas Especial)	R\$ 2.040.766,94	100,0%	R\$ -	0,0%	R\$ 1.734.780,28	R\$ 265.869,35	15,3%	R\$ 761.854,30	43,9%
Total Parcerias		73		R\$ 50.144.724,34								

Fonte: CONVER e SIAFE-RIO

Fonte: CONVER e SIAFE-RIO

4.7. Outras informações de natureza financeira

Não foram observadas outras informações de natureza financeira consideradas relevantes na análise de risco realizada pela unidade de controle interno na realização da auditoria nas contas de gestão referente ao exercício de 2020.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

5) GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

5.1 Restos a Pagar Não Processados em Liquidação e Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

O valor referente ao Restos a Pagar Processados em 31/12/2020, totalizava o montante de R\$ 867.659,75. Sendo que os RPP de 2015, foram baixados como restos a pagar prescritos há mais de cinco anos. Dessa forma, vale ressaltar que ficaram pendentes como RPP os exercícios anteriores de 2016, 2018 e 2020. Atualmente o saldo de RPP está totalizando um valor de R\$ 55.660,96, conforme evidenciado no quadro abaixo:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2020	31/05/2021
632.11.01.01	Restos a Pagar Processados- 2015	R\$ 427,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632.11.01.01	Restos a Pagar Processados - 2016	R\$ 49.485,04	R\$ 49.485,04	R\$ 49.485,04
632.11.01.01	Restos a Pagar Processados - 2018	R\$ 821,09	R\$ 821,09	R\$ 821,09
632.71.01.01	Restos a Pagar Processados - 2019	R\$ 4.248.766,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632.71.01.01	Restos a Pagar Processados - 2020	R\$ 0,00	R\$ 817.353,62	R\$ 5.354,83
TOTAL:		R\$ 4.299.499,38	R\$ 867.659,75	R\$ 55.660,96

O valor referente ao Restos a Pagar não Processados em 31/12/2020, totalizava o montante de R\$ 103.374,39, desse montante o valor de R\$ 59.943,24 foi cancelado automaticamente via sistema em março de 2021, conforme evidenciado no quadro:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2020	31/05/2021
631.71.01.01	Restos a Pagar Não Processados	R\$ 13.833,30	R\$ 103.374,39	R\$ 43.431,15
TOTAL:		R\$ 13.833,30	R\$ 103.374,39	R\$ 43.431,15



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

5.2 Créditos inscritos em Dívida Ativa

Neste item não há valores contabilizados a título de créditos inscritos em Dívida Ativa.

5.3 Registro Patrimonial decorrente de Despesas de Exercícios Anteriores -DEA

Os registros patrimoniais decorrentes de DEA se deram concomitantemente ao lançamento contábil do reconhecimento e de execução no módulo "Despesa Exercício Anterior" no SIAFE-Rio.

5.4. Do Registro da Irregularidade em Apuração

Não há registro contábil em contas de controle referente à Irregularidade em Apuração.

5.5. Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

Não ocorreu registro de irregularidade no exercício de 2020, porém encontra-se registrado no Balanço Patrimonial da Autarquia, com a imputação de responsabilidade ao servidor, conforme item 16 do anexo IV e aguardando a recuperação do dano ou a determinação de baixa pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CONTA	SALDO EM 31/12/2020
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	R\$ 1.294.592,87
113410101 - PAGAMENTOS INDEVIDOS ● 1994.00440035791 = R\$ 11.041,92	R\$ 11.041,92
113410111 - POR CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES CELEBRADOS ● 2009.06363938872 = R\$ 1.211.700,48 ● 2012.06363938872 = R\$ 71.850,47	R\$ 1.283.550,95



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

5.6. Da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" e/ou "Ajustes de Avaliação Patrimonial"

Os registros proferidos à conta de ajustes de exercícios anteriores em 2020 totalizaram o valor de R\$ 54.434,79 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) e referem-se ao registro de baixa do Ressarcimento de Pessoal Cedido pela CGE, constante no item 5.3 da PCA.

5.7. Da conta Bens Móveis e Imóveis

Baseado nas informações extraídas do SIAFE-Rio, a composição do saldo de bens móveis e imóveis da LOTERJ é a seguinte:

CONTA	SALDO EM 31/12/2020
123.00.00.00 – IMOBILIZADO	R\$ 386.704,20
123100000 - BENS MÓVEIS	R\$ 910.067,06
123200000 - BENS IMÓVEIS	R\$ 32.088,19
123810100 - (-) DEPREC. ACUM. BENS MÓVEIS	R\$ (555.451,05)

O saldo acumulado registrado no SIAFE-Rio encontra-se em conformidade com os controles da gestão patrimonial, e que devido a sua irrelevância a unidade de controle patrimonial utiliza uma planilha de Excel. Verificamos que as depreciações dos bens foram atualizadas no Exercício, no valor R\$ 50.343,46, na conta de Depreciação Acumulada, tendo o montante acumulado de R\$ 555.451,05.

5.8. Outras informações de natureza patrimonial

Não foram observadas outras informações de natureza patrimonial consideradas relevantes na análise de risco realizada pela unidade de controle interno na realização da auditoria nas contas de gestão referente ao exercício de 2020.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

6) GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1. Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS - Servidores e Patronal

As contribuições previdenciárias de servidores ativos e patronais foram devidamente calculadas e repassadas ao RPPS e ao RGPS no exercício de 2020 consoante às respectivas competências em conformidade aos demonstrativos dos itens 17 e 18 do anexo IV desta PCA.

7) GESTÃO DA GOVERNANÇA

Este tópico do relatório bem como seus respectivos itens não são objetos de análise, uma vez que são aplicáveis somente em caso de empresa pública ou sociedade de economia mista.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

PARECER – CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO – PCA 2020, DA LOTERIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ.

Em atendimento ao disposto no inciso V do artigo 5º do Decreto nº 46.237, de 07 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 4º da Resolução nº 55 de 31 de março de 2020, apresento o Parecer de Auditoria quanto à Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício de 2020. Os exames foram efetuados conforme o escopo dos trabalhos, definido no Relatório de Auditoria, com objetivo de garantir razoável certeza de que as operações ocorridas no exercício de 2020 foram realizadas de acordo com as normas e padrões vigentes. Da análise do processo de Prestação de Contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pelo Anexo I da Deliberação TCE/RJ nº 278, 24 de agosto de 2017. Sendo assim, considera-se **REGULAR** a presente Prestação de Contas, estando em condição de ser encaminhada à **Auditoria Geral do Estado – AGE**.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021.

ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

Auditor Chefe – LOTERJ

ID. n.º 4415007-5 / CRC. n.º RJ-092174/O-3



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria de Controle Interno

Ao
Gabinete da Presidência,

Senhor Presidente,

Trata o presente processo da **Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA-2020** da Loteria Estadual do Rio de Janeiro – LOTERJ, elaborada conforme a Deliberação TCE n.º 278/2017, que de acordo com a Portaria AGE n.º 07, de 03 de março de 2021, determinou um novo prazo de apresentação à Auditoria Geral do Estado - AGE (CGE/SUPEXT) até **31 de maio de 2021**.

O Relatório do Unidade de Controle Interno sobre a PCA-2020 encontra-se no Doc SEI/RJ nº 17642332.

Em atendimento ao disposto no § 2º, art. 10 da supracitada Deliberação e no § 2º, art. 6, da Resolução CGE n.º 55/2020, envio a presente Prestação para encaminhamento, por parte do titular da Autarquia, à Auditoria Geral do Estado da Controladoria Geral do Estado – CGE.

Atenciosamente.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021.

ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

Auditor Chefe – LOTERJ

ID. n.º 4415007-5 / CRC. n.º RJ-092174/O-3

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Sousa Junior, Assessor**, em 28/05/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17642384** e o código CRC **4F2936A1**.

Referência: Processo nº SEI-150162/000007/2021

SEI nº 17642384

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: 2332-6437